



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o “Selo Estabelecimento Amigo da Segurança” no âmbito do município de Votorantim.

O texto apresentado teve correção no Art. 1º suprimindo parte da redação do Parágrafo Único, acatando Parecer Jurídico nº 136/2025-GNP.

Onde se lê:

“Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se servidores da Segurança Pública os Militares da Ativa e da Reserva das Forças Armadas, bem como os integrantes da Polícia Federal, da Polícia Civil, da Brigada Militar, do Instituto-Geral de Perícias e da Guarda Municipal”.

Leia-se:

“Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se servidores da Segurança Pública os Militares da Ativa das Forças Armadas, bem como os integrantes da Polícia Federal, da Polícia Civil, da Brigada Militar, do Instituto-Geral de Perícias e da Guarda Municipal”.

Votorantim, 09 de fevereiro de 2026.

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Relator

A Comissão de **REDAÇÃO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro